

EDITAL N° 05/2023-PRPPG

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVULGA OS LABORATÓRIOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA-TÉCNICO - CHAMADA PÚBLICA 023/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Considerando o Edital n° 001/2023, de 24 de janeiro de 2023;
Considerando o Edital n° 003/2023, de 01 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital n° 004/2023, 16 de fevereiro de 2023;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital n° 04/2023-PRPPG,

TORNA PÚBLICO:

Os laboratórios multiusuários CONTEMPLADOS e NÃO CONTEMPLADOS com a Bolsa-técnico - Chamada Pública 023/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, conforme segue:

Programas de Pós-Graduação	Laboratórios	Bolsa-Técnico
Engenharia Química	Laboratório – Central Analítica Multiusuário	CONTEMPLADO
Engenharia Agrícola	Laboratório de Análises Agroambientais Avançadas (LAAA)	CONTEMPLADO
Engenharia de Energia na Agricultura	Laboratório de Tecnologias Sustentáveis - LABTES	CONTEMPLADO
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Laboratório de Qualidade de Alimentos - LQA	CONTEMPLADO
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Laboratório – Herbário UNOPA	CONTEMPLADO
Zootecnia	Laboratório – Cromatografia e Energia	CONTEMPLADO
Agronomia	Laboratório – Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas	CONTEMPLADO
Química	Laboratório – Fábrica de Ração Escola	CONTEMPLADO
Geografia (FB)	Laboratórios** (i) de Extração de Fitólitos – LabFit-NEPA e (ii) Microscopia Ótica – Micro-NEPA, do Núcleo de Estudos PaleoAmbientais	CONTEMPLADO
Biociências e Saúde	Laboratório Multiusuário de Fisiologia Endócrina e Metabolismo (LAFEM)	CONTEMPLADO
Ciências Aplicadas à Saúde	LaBS - Laboratório de Biociências e Saúde	CONTEMPLADO
Geografia (MCR)	Laboratório de Estudos da Dinâmica Ambiental – LEDA	CONTEMPLADO
Geografia (FB)	Representações, Espaços, Tempos e Linguagens em Experiências Educativas - RETLEE	NÃO CONTEMPLADO
Desenvolvimento Rural Sustentável	Laboratório de Extensão Rural – Laboratório de Divulgação de Conhecimentos Técnico-Científicos para a Agricultura Sustentável	NÃO CONTEMPLADO
História	Laboratório de Microfilmagem e Digitalização (LAMIDI)	NÃO CONTEMPLADO
Engenharia Elétrica e Computação	Laboratório de Entomologia Computacional	NÃO CONTEMPLADO

Considerando o atraso na divulgação do resultado final da Chamada Pública 023/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, a documentação do bolsista-técnico deverá ser enviada **até dia 27 de março de 2023** e-mail. Os documentos abaixo listados necessários para a implementação da bolsa devem ser encaminhados para PRPPG (por e-mail (prppg.proap@unioeste.br) :

a) Edital do processo de seleção do bolsista pelo laboratório multiusuário, no formato (WORD);

d) Edital do resultado de seleção de bolsista pelo laboratório multiusuário, no formato (WORD);

c) Plano de trabalho do bolsista devidamente assinado pelo bolsista e Pesquisador Responsável pelo bolsista (Anexo V - Chamada Pública 023/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no formato (WORD);

d) Documentos do bolsista: RG, CPF, comprovante de conta salário na Caixa, comprovante de endereço (cópias), link do currículo Lattes, em formato (WORD).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de março de 2023.



SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora da PRPPG

prppg@unioeste.br

CHAMADA PÚBLICA 23/2022**PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO****ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista****1. IDENTIFICAÇÃO**

Instituição/Campus	
Pesquisador responsável pelo bolsista	
Nome do bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
(adicionar mais linhas se necessário)

3. DECLARAÇÃO

- I. Declaramos para os devidos fins que o estudante _____, selecionados por esta instituição para participar como bolsista do **PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**, não acumulará bolsa ou outra atividade que configure vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
Assinatura do Bolsista	Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista
Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente nas demais instituições	

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;”

“Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;